## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Queimados

BOQ 127 ANO IX DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2005

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMO. SR. FELIZ DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao  $IIm^\circ$  Sr. FeIiz da SiIva.

Art.  $2^{\circ}$  - A Mesa Diretora da Câmara confeccionará diploma da presente homenagem a ser entregue ao agraciado em sessão Solene a ser marcada.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente